

PORTARIA Nº 359, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Limoeiro de Anadia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Limoeiro de Anadia é o Juízo da Comarca de Taquarana, que se encontra vago.

RESOLVE:

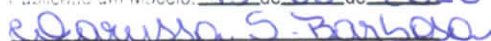
Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão da licença médica do Juiz designado Giovanni Alfredo de Oliveira Jatubá, **no período de 13 a 26/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 13 de 03 de 2020


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 131